

LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ – LOTEPAR

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 25 DE JULHO DE 2022.

Define o grupo de trabalho técnico para elaborar estudo técnico e modelo de credenciamento de Laboratório de Teste e Certificação de Jogos online e Loterias.

O DIRETOR PRESIDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DO PARANÁ - LOTEPAR, no uso de suas atribuições legais que confere o Art. 13 do Capítulo II do Anexo I a que se refere o Decreto nº 10.843 de 26 de abril de 2022 fundamentado na Lei nº 20.945 de 20 de dezembro de 2021,

R E S O L V E

Artigo 1º CONSTITUIR o grupo de trabalho técnico para elaborar estudo técnico e modelo de credenciamento de **Laboratório de Teste e Certificação de Jogos online e Loterias**.

§ 1º São componentes do respectivo grupo os seguintes servidores: Eduardo Henrique Ferraz Martins, Marcos Braga Cavalcanti de Lacerda e Mozarte de Quadros Junior.

§ 2º Prazo de conclusão dos trabalhos de 60 dias a partir da data de publicação.

Art. 2º Fica designado como coordenador dos trabalhos Marcos Braga Cavalcanti de Lacerda.

Artigo 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25 de julho de 2022

DANIEL ROMANOWSKI

Diretor Presidente